

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº83/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPOR-

CIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 525.275,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 09/10/2020 – AS 8H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 25 de setembro de 2020

Roselia KB Pagani- Pregoeira

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 24/09/2020, PAG.2, EDIÇÃO 0579

NA PUBLICAÇÃO DO 1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 64/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

ONDE LIA-SE Ata de Registro de Preços nº 64/2019

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 64/2020

Capanema 25 de setembro de 2020

Roselia K.B. Pagani

Pregoeira

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 77/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA-ME passa a chamar-se MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, alterando o CNPJ para 75.981.993/0007-14, a mesma fica instalada na Rua 4, 1680, Parque Industrial, Planalto PR, Cep 85.750-000.



CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER  
Representante Legal  
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS  
LTDA - ME  
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 67/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato por seu representante legal, ODAIR JOSE BALESTRIN, CPF:811.773.489-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 125/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020, fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços nº 67/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	120.000	0,066	7.920,00

CLAUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN  
Representante Legal  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Contratada

PORTARIA Nº 7.717, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 77/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório

está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZONOSSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC ( ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	1	MEDICAMENTO ANTI INFLAMATORIO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MELOXICAM 1MG, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 120 UNIDADES. REFERÊNCIA: MELOXIVET 1MG OU SIMILAR.	MELOXIVET	24,00	379,90
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	2	MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MARBOFLOXACINO 27,5MG, COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA: MARBOPET 27,5MG OU SIMILAR.	MARBOPET	260,00	52,40
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	3	MEDICAMENTO CONTRA PULGAS/CARRAPATOS, PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL. REFERÊNCIA: FIPLOLEX PIPETA OU SIMILAR.	EFFIPRO	200,00	32,40
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	4	MEDICAMENTO VERMÍFUGO 900MG, PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR ASSOCIAÇÃO DE IVERMECTINA, PIRANTEL, PRAZQUANTEL E FEBANTEL. REFERÊNCIA: CANEX PREMIUM 10KG OU SIMILAR.	CANEX PREMIUM	200,00	9,00
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	5	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASS-TRAÇÃO DE FÊMEA CANINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	ROBERTA MALDANER	150,00	254,99
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	6	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASS-TRAÇÃO DE FÊMEA FELINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	ROBERTA MALDANER	50,00	249,99
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	7	RAÇÃO PARA CÃES SUPLEMENTADA, COM FARINÁCEOS, VITAMINAS, MINERAIS E NO MÍNIMO 21% DE PROTEÍNAS. APRESENTAÇÃO EM SACO DE NO MÍNIMO 20KG REFERENCIA SPECIAL DOG CARNE PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL DOG CARNE PREMIUM	15,00	129,90
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	8	RAÇÃO PARA GATOS DE TODAS AS IDADES SUPLEMENTADA, COM FARINÁCEOS, VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER ÔMEGAS 3 E 6 PARA PROMOVER UMA PELAGEM SAUDÁVEL E TAURINA QUE PROMOVE UMA BOA VISÃO E A SAÚDE CARDÍACA AO FELINO APRESENTAÇÃO EM SACO DE NO MÍNIMO 20KG REFERENCIA SPECIAL CAT PEIXE PREMIUM OU SIMILAR.	NEW CAT	5,00	129,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 77/2020, é de R\$ 84.367,60 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de setembro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2020**

Pregão Eletrônico Nº 077/2020

Data da Assinatura: 25/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC ( ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 84.367,60 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/2020  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO EDITAL ITEM 10.12.1.5.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**ONDE LIA-SE:**

10.12.1.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão de registro da proponente nos respectivos Conselhos Regionais de Classe no Estado do Paraná dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Conselhos de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, Registro de Classe nos Conselhos Regionais de sua Classe.
- Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;
- Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome da Empresa Licitante;
- Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, devidamente certificado pelo seu Conselho de Classe.
- Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;
- Declaração de disponibilidade ou de que o licitante possui condições suficientes de entregar a Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo Órgão Ambiental Autorizado. A Licença Operacional somente será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do contrato.
- A empresa vencedora de cada lote quando for convocado pela pregoeira para apresentar a proposta atualizada, deverá ser feito dentro das planilhas do anexo VII

**LEIA-SE:**

10.12.1.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão de registro da proponente nos respectivos Conselhos Re-

- gionais de Classe no Estado do Paraná dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Conselhos de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, Registro de Classe nos Conselhos Regionais de sua Classe.
- Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;
- Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, devidamente certificado pelo seu Conselho de Classe.
- Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;
- Declaração de disponibilidade ou de que o licitante possui condições suficientes de entregar a Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo Órgão Ambiental Autorizado. A Licença Operacional somente será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do contrato.
- A empresa vencedora de cada lote quando for convocado pela pregoeira para apresentar a proposta atualizada, deverá ser feito dentro das planilhas do anexo VII

**AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO LOTE "I"**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Caminhão Compactador Cap. 15m <sup>3</sup> – com GPS	R\$ 17.952,75
[-] DEPRECIACÃO – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	6.608,00
BASE DE CÁLCULO LUCRATIVIDADE	R\$ 11.344,75

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO LOTE "II"**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Caminhão Compactador Cap. 15m <sup>3</sup> – com GPS	R\$ 7.644,38
[-] DEPRECIACÃO – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	2.841,83
BASE DE CÁLCULO LUCRATIVIDADE	R\$ 4.802,54

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 25 de setembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	25/09/20	33.200,00 12.000,00 30.000,00 765,00 446,00 42.000,00 3.227,33 446,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	22/09/20 23/09/20	47.990,01 112.400,93
TC nº 568/17 – SDR – pavim pedras irregulares vias urbanas – 30658-4	31/12/19	178.641,92

Américo Bellé

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2020**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	66.000.000,00	90.167.267,00	12.036.411,85	42.400.535,08	47.766.731,92	11.957.421,39	40.415.611,45	49.751.655,55	38.943.357,92
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	64.001.447,28	72.151.449,67	9.367.545,84	36.385.319,54	35.766.130,13	9.399.461,18	35.995.988,71	36.155.460,96	35.091.817,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.215.423,41	34.022.873,12	4.741.007,64	19.399.919,43	14.622.953,69	4.741.007,64	19.399.919,43	14.622.953,69	19.399.919,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.000,00	66.000,00	129,55	19.306,23	46.693,77	129,55	19.306,23	46.693,77	19.306,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.720.023,87	38.062.576,55	4.626.408,65	16.966.093,88	21.096.482,67	4.658.323,99	16.576.763,05	21.485.813,50	15.672.592,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.658.552,72	17.675.817,33	2.668.866,01	6.015.215,54	11.660.601,79	2.557.960,21	4.419.622,74	13.256.194,59	3.851.540,24
INVESTIMENTOS	1.348.552,72	17.365.817,33	2.640.175,35	5.837.192,26	11.528.625,07	2.529.269,55	4.241.599,46	13.124.217,87	3.673.516,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	310.000,00	310.000,00	28.690,66	178.023,28	131.976,72	28.690,66	178.023,28	131.976,72	178.023,28
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	66.000.000,00	90.167.267,00	12.036.411,85	42.400.535,08	47.766.731,92	11.957.421,39	40.415.611,45	49.751.655,55	38.943.357,92
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	66.000.000,00	90.167.267,00	12.036.411,85	42.400.535,08	47.766.731,92	11.957.421,39	40.415.611,45	49.751.655,55	38.943.357,92
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	2.974.493,01	6.541.304,46	(6.541.304,46)	3.053.483,47	8.526.228,09	(8.526.228,09)	9.998.481,62
<b>TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	66.000.000,00	90.167.267,00	15.010.904,86	48.941.839,54	41.225.427,46	15.010.904,86	48.941.839,54	41.225.427,46	48.941.839,54

\_\_\_\_\_  
ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

\_\_\_\_\_  
CLEOMAR WALTER

Contador

\_\_\_\_\_  
AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.613.000,00	7.613.000,00	5.029.324,17	66,06
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.013.764,28	77,98
1.1.1 - IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	918.120,69	79,84
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	95.643,59	63,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.210.000,00	1.210.000,00	1.001.177,43	82,74
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	998.321,42	83,19
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.856,01	28,56
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.213.956,37	54,00
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.180.036,77	54,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	33.919,60	33,92
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.003.000,00	1.003.000,00	800.426,09	79,80
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	46.980.000,00	46.980.000,00	25.255.809,04	53,76
2.1 - Cota-parte FPM	23.700.000,00	23.700.000,00	12.405.483,13	52,34
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.000.000,00	22.000.000,00	11.610.188,57	52,77
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.700.000,00	1.700.000,00	795.294,56	46,78
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	10.272.133,27	50,11
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	152.376,97	60,95
2.5 - Cota-parte ITR	30.000,00	30.000,00	2.885,19	9,62
2.6 - Cota-parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.422.930,48	96,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54.593.000,00	54.593.000,00	30.285.133,21	55,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	118,61	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.645.000,00	1.645.000,00	814.947,92	49,54
5.1 - Transferências do salário-educação	810.000,00	810.000,00	463.348,99	57,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	835.000,00	835.000,00	350.129,51	41,93
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.469,42	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	282,71	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	282,71	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.645.000,00	1.645.000,00	815.349,24	49,57

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.056.000,00	9.056.000,00	4.892.102,63	54,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	2.322.037,50	52,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.100.000,00	4.100.000,00	2.054.426,50	50,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	30.475,42	60,95
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	6.000,00	6.000,00	576,97	9,62
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,00	500.000,00	484.586,24	96,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	5.885.673,20	61,95
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	5.883.179,51	61,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.493,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	444.000,00	444.000,00	991.076,88	223,22



	INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	7.613.000,00	7.613.000,00	5.029.324,17	66,06
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.013.764,28	77,98
1.1.1 - IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	918.120,69	79,84
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	95.643,59	63,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.210.000,00	1.210.000,00	1.001.177,43	82,74
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	998.321,42	83,19
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.856,01	28,56
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.213.956,37	54,00
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.180.036,77	54,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	33.919,60	33,92
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.003.000,00	1.003.000,00	800.426,09	79,80
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	46.980.000,00	46.980.000,00	25.255.809,04	53,76
2.1 - Cota-parte FPM	23.700.000,00	23.700.000,00	12.405.483,13	52,34
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.000.000,00	22.000.000,00	11.610.188,57	52,77
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.700.000,00	1.700.000,00	795.294,56	46,78
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	10.272.133,27	50,11
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	152.376,97	60,95
2.5 - Cota-parte ITR	30.000,00	30.000,00	2.885,19	9,62
2.6 - Cota-parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.422.930,48	96,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>54.593.000,00</b>	<b>54.593.000,00</b>	<b>30.285.133,21</b>	<b>55,47</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	118,61	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.645.000,00	1.645.000,00	814.947,92	49,54
5.1 - Transferências do salário-educação	810.000,00	810.000,00	463.348,99	57,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	835.000,00	835.000,00	350.129,51	41,93
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.469,42	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	282,71	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	282,71	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.645.000,00</b>	<b>1.645.000,00</b>	<b>815.349,24</b>	<b>49,57</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.056.000,00	9.056.000,00	4.892.102,63	54,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	2.322.037,50	52,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.100.000,00	4.100.000,00	2.054.426,50	50,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	30.475,42	60,95
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00



PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	1.004.369,33	607.559,86	60,49	607.559,86	60,49
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.000,00	836.174,15	226.275,02	27,06	226.275,02	27,06
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.645.000,00	1.840.543,48	833.834,88	45,30	833.834,88	45,30
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	20.349.750,00	21.093.071,81	10.690.840,22	50,68	10.683.256,54	50,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	47.544,50	261,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	165.402,11	248.197,27
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.883.179,51	463.348,99
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.972.889,09	643.058,80
47.1 - Orçamento do Exercício	5.972.889,09	607.559,86
47.2 - Restos a Pagar	0,00	35.498,94
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.493,69	1.428,85
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.186,22	69.916,31
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	78.186,22	69.916,31

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal






MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	66.000.000,00	90.167.267,00	12.036.411,85	42.400.535,08	100,00	47.766.731,92	11.957.421,39	40.415.611,45	100,00	49.751.655,55
<b>LEGISLATIVA</b>	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	4.819.500,00	5.310.802,87	747.695,40	3.221.258,81	7,60	2.089.544,06	727.846,73	3.201.410,14	7,92	2.109.392,73
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	203.000,00	211.000,00	40.807,16	151.068,68	0,36	59.931,32	40.807,16	151.068,68	0,37	59.931,32
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	440.000,00	440.000,00	66.769,66	283.965,82	0,67	156.034,18	66.769,66	283.965,82	0,70	156.034,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.433.500,00	3.916.802,87	542.553,72	2.352.411,83	5,55	1.564.391,04	522.705,05	2.332.563,16	5,77	1.584.239,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	375.000,00	375.000,00	56.255,53	245.740,23	0,58	129.259,77	56.255,53	245.740,23	0,61	129.259,77
CONTROLE INTERNO	133.000,00	133.000,00	16.390,46	80.053,90	0,19	52.946,10	16.390,46	80.053,90	0,20	52.946,10
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	175.000,00	175.000,00	17.037,11	71.281,68	0,17	103.718,32	17.037,11	71.281,68	0,18	103.718,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	7.881,76	36.736,67	0,09	23.263,33	7.881,76	36.736,67	0,09	23.263,33
<b>DEFESA NACIONAL</b>	35.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.893.850,00	4.165.473,68	406.108,28	1.468.619,86	3,46	2.696.853,82	449.429,18	1.441.012,76	3,57	2.724.460,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	282.248,04	123.209,03	123.209,03	0,29	159.039,01	119.044,58	119.044,58	0,29	163.203,46
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	610.000,00	0,00	290.382,98	0,68	319.617,02	0,00	290.382,98	0,72	319.617,02
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	38.359,40	0,00	0,00	0,00	38.359,40	0,00	0,00	0,00	38.359,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	728.270,64	753.873,32	59.834,06	289.853,24	0,68	464.020,08	61.608,21	289.853,24	0,72	464.020,08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.145.579,36	2.480.992,92	223.065,19	765.174,61	1,80	1.715.818,31	268.776,39	741.731,96	1,84	1.739.260,96
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	3.095.000,00	3.222.926,81	438.345,36	1.783.060,99	4,21	1.439.865,82	438.345,36	1.783.060,99	4,41	1.439.865,82
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.095.000,00	3.222.926,81	438.345,36	1.783.060,99	4,21	1.439.865,82	438.345,36	1.783.060,99	4,41	1.439.865,82
<b>SAÚDE</b>	15.382.500,00	21.406.051,62	2.937.473,64	10.768.163,32	25,40	10.637.888,30	2.607.294,13	10.155.220,96	25,13	11.250.830,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.553.523,74	864.973,38	960.987,72	2,27	1.592.536,02	861.363,38	957.037,72	2,37	1.596.486,02
ATENÇÃO BÁSICA	11.025.797,92	14.175.926,24	1.578.119,58	7.121.396,31	16,80	7.054.529,93	1.294.970,77	6.571.731,60	16,26	7.604.194,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.060.150,00	4.067.718,07	418.179,33	2.378.499,53	5,61	1.689.218,54	389.280,63	2.349.197,88	5,81	1.718.520,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.552,08	402.717,48	51.544,44	173.193,73	0,41	229.523,75	43.937,64	150.082,93	0,37	252.634,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.000,00	206.166,09	24.656,91	134.086,03	0,32	72.080,06	17.741,71	127.170,83	0,31	78.995,26
<b>EDUCAÇÃO</b>	20.349.750,00	21.601.566,58	2.707.840,71	10.947.501,96	25,82	10.654.064,62	2.783.045,00	10.939.918,28	27,07	10.661.648,30
ENSINO FUNDAMENTAL	12.988.124,79	13.771.945,13	1.747.189,95	6.687.295,40	15,77	7.084.649,73	1.797.854,02	6.682.111,72	16,53	7.089.833,41
ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	0,00	14.968,93	0,04	150.031,07	0,00	14.968,93	0,04	150.031,07
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.599.249,00	7.067.245,24	854.592,15	4.014.037,49	9,47	3.053.207,75	879.132,37	4.011.637,49	9,93	3.055.607,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	124.876,21	124.876,21	20.812,70	82.847,88	0,20	42.028,33	20.812,70	82.847,88	0,20	42.028,33
EDUCAÇÃO ESPECIAL	472.500,00	472.500,00	85.245,91	148.352,26	0,35	324.147,74	85.245,91	148.352,26	0,37	324.147,74
<b>CULTURA</b>	178.500,00	193.500,00	30.634,36	76.715,56	0,18	116.784,44	31.234,36	76.715,56	0,19	116.784,44
DIFUSÃO CULTURAL	178.500,00	193.500,00	30.634,36	76.715,56	0,18	116.784,44	31.234,36	76.715,56	0,19	116.784,44
<b>URBANISMO</b>	6.599.100,00	12.767.647,15	2.151.018,85	6.018.987,55	14,20	6.748.659,60	2.123.559,79	5.979.516,42	14,80	6.788.130,73

	<b>MUNICÍPIO DE CAPANEMA</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JULHO A AGOSTO DE 2020</b>	Página: 2 / 3
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DEFESA CIVIL	497.000,00	502.000,00	57.594,68	247.442,27	0,58	254.557,73	57.397,25	247.128,04	0,61	254.871,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	6.128.160,79	1.239.493,60	2.495.830,82	5,89	3.632.329,97	1.236.148,60	2.492.485,82	6,17	3.635.674,97
SERVIÇOS URBANOS	6.032.100,00	6.137.486,36	853.930,57	3.275.714,46	7,73	2.861.771,90	830.013,94	3.239.902,56	8,02	2.897.583,80
<b>HABITAÇÃO</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	70.000,00	538.007,18	13.466,63	13.466,63	0,03	524.540,55	13.466,63	13.466,63	0,03	524.540,55
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	536.007,18	13.466,63	13.466,63	0,03	522.540,55	13.466,63	13.466,63	0,03	522.540,55
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	203.000,00	339.917,04	52.764,85	107.821,07	0,25	232.095,97	51.183,03	96.104,25	0,24	243.812,79
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	339.917,04	52.764,85	107.821,07	0,25	232.095,97	51.183,03	96.104,25	0,24	243.812,79
<b>AGRICULTURA</b>	1.984.700,00	3.143.405,39	947.472,02	1.641.611,33	3,87	1.501.794,06	537.463,52	1.227.649,42	3,04	1.915.755,97
EXTENSÃO RURAL	1.707.700,00	2.866.405,39	899.916,87	1.481.621,67	3,49	1.384.783,72	489.908,37	1.067.659,76	2,64	1.798.745,63
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	277.000,00	277.000,00	47.555,15	159.989,66	0,38	117.010,34	47.555,15	159.989,66	0,40	117.010,34
<b>INDÚSTRIA</b>	349.600,00	2.213.100,00	54.608,00	186.886,40	0,44	2.026.213,60	54.246,00	186.524,40	0,46	2.026.575,60
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	349.600,00	2.213.100,00	54.608,00	186.886,40	0,44	2.026.213,60	54.246,00	186.524,40	0,46	2.026.575,60
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	95.500,00	95.500,00	8.507,28	34.504,50	0,08	60.995,50	8.507,28	34.504,50	0,09	60.995,50
TURISMO	95.500,00	95.500,00	8.507,28	34.504,50	0,08	60.995,50	8.507,28	34.504,50	0,09	60.995,50
<b>TRANSPORTE</b>	5.520.650,00	9.043.537,28	1.303.620,01	5.339.311,78	12,59	3.704.225,50	1.894.868,32	4.487.881,82	11,10	4.555.655,46
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.520.650,00	9.043.537,28	1.303.620,01	5.339.311,78	12,59	3.704.225,50	1.894.868,32	4.487.881,82	11,10	4.555.655,46
<b>DESPORTO E LAZER</b>	487.000,00	1.048.500,00	36.749,74	126.873,63	0,30	921.626,37	36.825,34	126.873,63	0,31	921.626,37
DESPORTO COMUNITÁRIO	487.000,00	1.048.500,00	36.749,74	126.873,63	0,30	921.626,37	36.825,34	126.873,63	0,31	921.626,37
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	986.350,00	1.114.931,40	200.106,72	665.751,69	1,57	449.179,71	200.106,72	665.751,69	1,65	449.179,71
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	376.000,00	376.000,00	28.820,21	197.329,51	0,47	178.670,49	28.820,21	197.329,51	0,49	178.670,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	610.350,00	738.931,40	171.286,51	468.422,18	1,10	270.509,22	171.286,51	468.422,18	1,16	270.509,22
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>90.167.267,00</b>	<b>12.036.411,85</b>	<b>42.400.535,08</b>	<b>100,00</b>	<b>47.766.731,92</b>	<b>11.957.421,39</b>	<b>40.415.611,45</b>	<b>100,00</b>	<b>49.751.655,55</b>



MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

\_\_\_\_\_  
ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

\_\_\_\_\_  
CLEOMAR WALTER

Contador

\_\_\_\_\_  
AMERICO BELLE

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>83.822.735,19</b>	<b>15.010.904,86</b>	<b>17,91</b>	<b>48.941.839,54</b>	<b>58,39</b>	<b>34.880.895,65</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>83.822.735,19</b>	<b>15.010.904,86</b>	<b>17,91</b>	<b>48.941.839,54</b>	<b>58,39</b>	<b>34.880.895,65</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>83.822.735,19</b>	<b>15.010.904,86</b>	<b>17,91</b>	<b>48.941.839,54</b>	<b>58,39</b>	<b>34.880.895,65</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.344.531,81	0,00	0,00	6.344.531,81	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.344.531,81	0,00	0,00	6.344.531,81	100,00	0,00

---

 ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

---

 CLEOMAR WALTER

Contador

---

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020**

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.613.000,00	7.613.000,00	5.029.324,17	66,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.013.764,28	77,98
IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	918.120,69	79,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	95.643,59	63,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.210.000,00	1.210.000,00	1.001.177,43	82,74
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	998.321,42	83,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.856,01	28,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.213.956,37	54,00
ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.180.036,77	54,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	33.919,60	33,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.003.000,00	1.003.000,00	800.426,09	79,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.280.000,00	45.280.000,00	24.460.514,48	54,02
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	11.610.188,57	52,77
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	2.885,19	9,62
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.422.930,48	96,92
Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	10.272.133,27	50,11
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	152.376,97	60,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>52.893.000,00</b>	<b>52.893.000,00</b>	<b>29.489.838,65</b>	<b>55,75</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.848.150,00	8.556.434,3	3.965.487,08	46,35	3.891.094,07	45,48	3.883.695,87	45,39
Despesas Correntes	8.814.897,2	8.523.181,6	3.963.190,08	46,50	3.888.797,07	45,63	3.881.398,87	45,54
Despesas de Capital	33.252,72	33.252,72	2.297,00	6,91	2.297,00	6,91	2.297,00	6,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.329.150,00	2.447.871,3	1.852.584,71	75,68	1.852.584,71	75,68	1.852.584,71	75,68
Despesas Correntes	3.313.950,00	2.432.671,3	1.849.883,51	76,04	1.849.883,51	76,04	1.849.883,51	76,04
Despesas de Capital	15.200,00	15.200,00	2.701,20	17,77	2.701,20	17,77	2.701,20	17,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	94.200,00	100.700,00	47.317,33	46,99	46.711,11	46,39	46.411,76	46,09
Despesas Correntes	91.000,00	97.500,00	47.317,33	48,53	46.711,11	47,91	46.411,76	47,60
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	111.000,00	111.000,00	91.480,83	82,42	91.480,83	82,42	91.480,83	82,42
Despesas Correntes	111.000,00	111.000,00	91.480,83	82,42	91.480,83	82,42	91.480,83	82,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	358.248,00	41.424,82	11,56	39.744,82	11,09	39.744,82	11,09
Despesas Correntes	0,00	358.248,00	41.424,82	11,56	39.744,82	11,09	39.744,82	11,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>12.382.500,00</b>	<b>11.574.253,00</b>	<b>5.998.294,77</b>	<b>51,82</b>	<b>5.921.615,54</b>	<b>51,16</b>	<b>5.913.917,99</b>	<b>51,10</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.998.294,77	5.921.615,54	5.913.917,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	22.591,75	22.591,75	22.591,75
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.975.703,02	5.899.023,79	5.891.326,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.423.475,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.423.475,80
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.552.227,22	1.475.547,99	1.467.850,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,00



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020**

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) -
Empenhos de 2020	4.423.475,80	10.768.163,3	6.344.687,52	0,00	0,00	0,00	75.040,86	0,00	22.591,75	6.344.687,52

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO</b>	0,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) =</b>	0,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	22.591,75	22.591,75	22.591,75	-22.591,75
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.000.000,00	5.791.127,37	5.389.020,50	93,06
Proveniente da União	3.000.000,00	4.534.674,34	4.746.797,47	104,68
Proveniente dos Estados	0,00	1.256.453,03	642.223,03	51,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	24,20	2.948,80	12.185,12
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>5.791.151,57</b>	<b>5.391.969,30</b>	<b>93,11</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.177.647,9	5.619.491,8	3.155.909,23	56,16	2.680.637,53	47,70	2.518.705,68	44,82
Despesas Correntes	2.177.647,9	4.430.311,2	2.716.589,23	61,32	2.642.267,53	59,64	2.480.335,68	55,99
Despesas de Capital	0,00	1.189.180,5	439.320,00	36,94	38.370,00	3,23	38.370,00	3,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	731.000,00	1.619.846,7	525.914,82	32,47	496.613,17	30,66	496.613,17	30,66
Despesas Correntes	731.000,00	1.619.846,7	525.914,82	32,47	496.613,17	30,66	496.613,17	30,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.352,08	302.017,48	125.876,40	41,68	103.371,82	34,23	97.404,02	32,25
Despesas Correntes	46.352,08	232.908,26	94.090,75	40,40	71.586,17	30,74	67.578,37	29,02
Despesas de Capital	0,00	69.109,22	31.785,65	45,99	31.785,65	45,99	29.825,65	43,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	45.000,00	95.166,09	42.605,20	44,77	35.690,00	37,50	35.690,00	37,50
Despesas Correntes	45.000,00	95.166,09	42.605,20	44,77	35.690,00	37,50	35.690,00	37,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.195.275,7	919.562,90	41,89	917.292,90	41,78	814.790,60	37,12
Despesas Correntes	0,00	2.195.275,7	919.562,90	41,89	917.292,90	41,78	814.790,60	37,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>9.831.797,9</b>	<b>4.769.868,55</b>	<b>48,51</b>	<b>4.233.605,42</b>	<b>43,06</b>	<b>3.963.203,47</b>	<b>40,31</b>



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020**

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.025.797,	14.175.926,	7.121.396,31	50,24	6.571.731,60	46,36	6.402.401,55	45,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.060.150,0	4.067.718,0	2.378.499,53	58,47	2.349.197,88	57,75	2.349.197,88	57,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.552,08	402.717,48	173.193,73	43,01	150.082,93	37,27	143.815,78	35,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	156.000,00	206.166,09	134.086,03	65,04	127.170,83	61,68	127.170,83	61,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	2.553.523,7	960.987,72	37,63	957.037,72	37,48	854.535,42	33,46
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>15.382.500,</b>	<b>21.406.051,</b>	<b>10.768.163,32</b>	<b>50,30</b>	<b>10.155.220,96</b>	<b>47,44</b>	<b>9.877.121,46</b>	<b>46,14</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

 ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

---

 CLEOMAR WALTER

Contador

---

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
4º BIMESTRE DE 2020  
CAPANEMA - PARANÁ**

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de  
Referência  
de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias	535 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	710
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	200 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	103 Crianças





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)